

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 095, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e Art. 07, “b” da Lei Municipal n.º 742 de 22 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal n.º 839 de 30 de março de 2010, resolve:

**Art. 01º** - Exonerar o funcionário **ALEXANDRE DE SÁ VIEIRA**, matrícula n.º 1616, inscrito no CPF/MF n.º 843.725.327-68, do cargo efetivo de Chefe de Serviço – CC4 do Gabinete Civil do Município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 017 de 01 de janeiro de 2017.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:A368BB27**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2017. Edição 1466  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>